

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 496 - ALAGOINHA - 15 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA - 001  
- LEI Nº 41/93 -



### PODER EXECUTIVO PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

01 A 15.02.2022



#### MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 692/2023, de 13 de fevereiro de 2023

**EMENTA:** Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para os fins que especifica, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais), visando atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**02.06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

20.606.0003.2108 – Transferências para o CONSIDE

3371.39.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	R\$	38.500,00
	Fonte de Recursos – 1.500.0000		

**TOTAL R\$ 38.500,00**

Art. 2º - As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e extraordinárias, como também a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio no momento necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigente, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

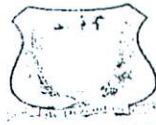
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

*MPA*  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 386/2023

Alagoinha, 01 de fevereiro de 2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413/2015 - Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **EDUARDO DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

*Alagoinha, Paraíba, 01 de fevereiro de 2023.*  
*Prefeita Municipal*



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n.º 387/2023

Alagoinha, 01 de fevereiro de 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal n.º 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nos termos do art. 2.º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear **JONAS BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,  
Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

*Maria Regina de Almeida*  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 388/2023

Alagoinha, 15 de fevereiro de 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

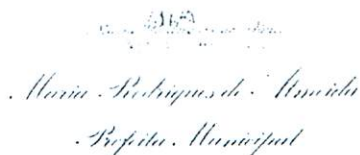
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **FEVEREIRO/2023**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- A) LILIANE RODRIGUES ALVES – 2022-2023
- B) DIANA DE ARAÚJO FRANCISCO- 2021-2022
- C) EDNEIDE DA COSTA FLORÊNCIO 2022/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2023.

  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 389/2023

Alagoinha, 15 fevereiro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município. c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **FEVEREIRO/2023**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) JOSÉ GARCEZ ARAUJO NETO- 2022-2023
- b) NATALIA ELVIRA DE MELO GAMA -2022
- c) Rafael Francisco da Silva – 2022/2023
- d) LUILAMY ELIAS DOS SANTOS – 2022/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 15 de fevereiro de 2023.

  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

# ATO DO IPEMA



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA  
CNPJ nº 02.090.303.0001-78

---

PORTARIA Nº 01/2023

Alagoinha, 10 de fevereiro de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2022, de 18 de maio de 2022 e tendo em vista o que consta do processo nº 01/2023 IPEMA.

**RESOLVE** de acordo com o artigo Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 c/c Art. 2º da Lei Complementar 152/2015, conceder aposentadoria compulsória a **JOSÉ CIRILO FILHO**, ocupante do cargo de guarda municipal, matrícula nº 193, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.02.2023.

  
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO  
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA



# ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
"CASA NICOMEDES MARTINS"**

**PORTARIA Nº 022/2023**

**ALAGOINHA, 15 DE JANEIRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB, no**  
uso de suas atribuições Legais e Regimentais desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art.1º. NOMEAR os servidores **ALYCIA MELO SOARES DOS SANTOS, RUAN DOS SANTOS TARGINO e MARCIA DE ARAJUJO DANTAS E SILVA** para sob a presidência da primeira, **COMPONER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Presidência, em 15 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JERFFERSON DANIEL DE LIMA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha -PB

DIÁRIO  
OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO  
DE  
ALAGOINHA